



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

**EDITAL Nº 42, DE SETEMBRO DE 2014.**  
**RESULTADO PARCIAL DA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS AOS ALUNOS**  
**INSCRITOS NA 2º ETAPA DE INSCRIÇÕES EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº**  
**42/2014 DO IFRS - CÂMPUS CAXIAS DO SUL**

**1. DA FINALIDADE**

Divulgar o **resultado parcial** da concessão de auxílios estudantis 2015 dos alunos inscritos na 2º etapa de inscrições do Câmpus Caxias do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul-IFRS, de acordo com o previsto no Edital nº 42/2014.

**2. DO RESULTADO**

Após divulgação do resultado parcial e dentro do prazo para recurso, os estudantes que tiveram o seu pedido **INDEFERIDO** (negado) poderão buscar na **Coordenadoria de Assistência ao Educando** informações acerca do motivo do seu indeferimento e caso desejem, poderão **protocolar recurso** para reavaliação do seu pleito. Os alunos que desejarem protocolar o seu pedido de recurso deverão observar os prazos (dias e horários) junto ao cronograma. Para entrar com recurso, o estudante precisa apresentar formulário próprio de recurso (ANEXO J) do edital, constando de argumentação para reconsideração do pleito, informação faltante e/ou documentação complementar, conforme cada caso.

### PRAZO PARA RECURSO

A interposição de recurso deverá ser entregue, por escrito, na **Coordenadoria de Assistência ao Educando (Bloco A3 - 1º andar – Sala 103)**, nos seguintes dias e horários:

**Dia 20/02 (Sexta-feira) – Manhã:** 8h às 12h; **Tarde:** 13h às 15h; **Noite:** 18h às 21h

**Dia 23/02 (Segunda-feira) – Manhã:** 8h às 12h; **Tarde:** 13h às 17h; **Noite:** 18h às 21h

**Dia 24/02 (Terça-feira) – Manhã:** 8h às 12h; **Tarde:** 13h às 17h; **Noite:** 18h às 21h

### Resultado Parcial – 2º etapa

O resultado abaixo encontra-se em ordem aleatória e não representa, necessariamente, a ordem de classificação final. O grupo e valor do auxílio em que o estudante será contemplado será divulgado no **resultado final**.

### DEFERIDOS

**Obs.¹:** Os estudantes cujo resultado consta **DEFERIDO COM PENDÊNCIA** (aceito com pendência) deverão procurar a Coordenadoria de Assistência ao Educando dentro do prazo para recurso (20, 23 e 24/02) para regularização de sua situação, sob pena de suspensão ou cancelamento do recebimento do auxílio.

**Obs.²:** Todos os estudantes com resultado deferido deverão comprovar abertura de conta-corrente por meio da cópia do cartão bancário ou cópia do contrato de abertura. O pagamento do auxílio só poderá ser efetivado por meio de CONTA-CORRENTE, o candidato que apresentou conta poupança ou conta-salário deverá regularizar sua situação.

Nº Comprovante de Inscrição	Iniciais do Nome	Resultado Preliminar
_008	K.M.P	Deferido com pendência
_006	A.U.S. de M	Deferido com pendência
_057	J.D.B	Deferido com pendência
_036	W.E. da S. F	Deferido
_072	J.M.C.M	Deferido
_005	S.B.V	Deferido
_025	J.C.R	Deferido

_001	T. L. dos S	Deferido
_037	K.V.T	Deferido
_044	B.T.F	Deferido
_012	L. E. T. S	Deferido
_004	M.D.P	Deferido
_011	T. L de O	Deferido
_067	N.E. da S.	Deferido com pendência
_070	W.da C. De S.	Deferido com pendência
_060	J.L.G	Deferido
_002	F.B.S	Deferido
_026	T. da S. R	Deferido com pendência
_039	S.M.C.	Deferido
_082	R. de S.V	Deferido com pendência
_013	E.T.M.C.	Deferido com pendência
_069	C.L.B	Deferido
_064	C.G.G	Deferido
_046	B.H.M	Deferido
_061	Y.D.S	Deferido
_042	V.G.G. de M	Deferido
_074	M.S.do N.	Deferido
_023	M.F.O de O	Deferido
_010	P. G da S	Deferido
_007	E. R	Deferido
_030	C.H	Deferido
_034	C. da S. R	Deferido com pendência
_078	T. da S. L	Deferido com pendência
_075	A.A.B	Deferido
_017	C.G.S	Deferido com pendência
_020	N. L. M	Deferido
_047	E. dos S.	Deferido
_056	V.F.D	Deferido com pendência
_040	M.F.S	Deferido
_015	J.M. dos S.	Deferido
_055	P.P.C	Deferido
_081	L.S.dos S.	Deferido
_009	G. P. de L	Deferido

_003	A. de J. C	Deferido
_065	A.B. da S.	Deferido
_031	L.K.T	Deferido
_011*	L.M. da S.	Deferido
_048	A. D. G. de A	Deferido
_028	J.S.G	Deferido
_071	L.S.B	Deferido

**SUPLENTE**

**Obs.:** Candidatos que atendem os critérios do Edital, mas devido à disponibilidade orçamentária do Câmpus permanecerão na lista de espera.

<b>Nº Comprovante de Inscrição</b>	<b>Iniciais do Nome</b>	<b>Resultado Preliminar</b>
_068	G.A.P.M	Suplente
_049	B.V	Suplente
_043	M.S.O	Suplente
_018	O.C.C	Suplente
_062	G.F.B	Suplente
_059	V.B.N	Suplente
_051	E.M	Suplente
_022	E. de A. B.	Suplente
_019	A.S de L	Suplente
_033	R. C. De A	Suplente
_073	A.F.C	Suplente com pendência

**INDEFERIDOS**

Os estudantes que tiveram o seu pedido **INDEFERIDO** (negado) poderão buscar na **Coordenadoria de Assistência ao Educando** informações acerca do motivo do seu indeferimento e caso desejem, poderão **protocolar recurso** para reavaliação do seu pleito nos dias 20, 23 e 24/02 conforme cronograma apresentado acima.

<b>Nº Comprovante de Inscrição</b>	<b>Iniciais do Nome</b>	<b>Resultado Preliminar</b>
_066	V.B.M	Indeferido
_032	D. A. M. P	Indeferido
_021	L.R.S	Indeferido
_016	J. L. de C.	Indeferido
_014	E.B.B	Indeferido
_079	L.A.B	Indeferido
_053	A.C.C.M.	Indeferido
_024	G.M.D	Indeferido
_080	G.D.S	Indeferido
_041	?	Indeferido
_038	L. da S. M.	Indeferido
_050	C.G.M	Indeferido
_035	R.C.M.	Indeferido
_054	?	Indeferido
_027	F.P. da S	Indeferido
_045	Y.M.P	Indeferido
_058	N.A.L	Indeferido
_063	M.E.C	Indeferido
_029	L.V.A	Indeferido
_052	L.S	Indeferido
_076	G.L.de L	Indeferido
_077	J.R. da S.	Indeferido

Caxias do Sul, 19 de Fevereiro de 2015.  
Coordenadoria de Assistência ao Educando